



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

A prefeitura municipal de Prata do Piauí – PI, com sede na rua Rui Barbosa, 210, na cidade de Prata do Piauí – PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.636.807/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2026, processo administrativo n.º 098/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) S C DE SOUSA FILHO LTDA, CNPJ Nº 18.956.583/0001-94, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Constituição de ata para formação de valores referenciais, visando à futura disponibilização, sob demanda, de serviços especializados de produção, impressão e acabamento de peças comunicacionais e institucionais, em diversos formatos e suportes, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas das unidades integrantes da estrutura organizacional do Município de Prata do Piauí – PI, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 002/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

S C DE SOUSA FILHO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.956.583/0001-94 - Endereço: Rua Desembargador Freitas - CEP: 64000240 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3025-4999

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ADESIVOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (M²)	modelo próprio	marca própria	200 M²	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
0002	AGENDA ESCOLAR	modelo próprio	marca própria	300 UN	R\$ 15,02	R\$ 4.506,00
0003	APOSTILA CAPA 4X4 CORES, C/ 220 PÁGINAS, MIOLO 1X1, EM ESPIRAL	modelo próprio	marca própria	200 UN	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
0004	ATESTADO MEDICO	modelo próprio	marca própria	100 BL	R\$ 7,69	R\$ 769,00
0005	BANNER EM LONA 1,50X1,00 CM, COM ILHOS	modelo próprio	marca própria	125 UN	R\$ 25,20	R\$ 3.150,00
0006	BANNER EM LONA 90X120 CM	modelo próprio	marca própria	125 UN	R\$ 75,21	R\$ 9.401,25
0007	BLOCO DE RASCUNHO 15X21 CM PARA EVENTO	modelo próprio	marca própria	1.000 BL	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
0008	BLOCO RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS	modelo próprio	marca própria	500 BL	R\$ 8,51	R\$ 4.255,00
0009	BLOCO SAÚDE BUCAL	modelo próprio	marca própria	200 BL	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
0010	BLOCOS DE TERMO RESPONS. MERENDA ESCOLAR F-8, 1X1 COR, 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 75G.	modelo próprio	marca própria	250 BL	R\$ 5,25	R\$ 1.312,50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI

CNPJ.: 06.636.807/0001-00

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000

Email.: pratapipref@gmail.com

0011	CANETA PERSONALIZADA PARA EVENTOS	modelo próprio	marca própria	800 UN	R\$ 4,17	R\$ 3.336,00
0012	CAPA DE PROCESSO DO ALUNO AP 90 FORMATO 4	modelo próprio	marca própria	2.000 UN	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
0013	CAPAS DE PROCESSO, FORMATO 4 31X41CM AP 180G	modelo próprio	marca própria	2.000 UN	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
0014	CARACTERISTICAS ESCOLAR F-8, 1X0 COR, 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 75G.	modelo próprio	marca própria	250 UN	R\$ 3,46	R\$ 865,00
0015	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 10	modelo próprio	marca própria	100 UN	R\$ 35,65	R\$ 3.565,00
0016	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20	modelo próprio	marca própria	100 UN	R\$ 44,02	R\$ 4.402,00
0017	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 30	modelo próprio	marca própria	100 UN	R\$ 56,80	R\$ 5.680,00
0018	CARTÃO DE GESTANTE COCHÊ 150	modelo próprio	marca própria	2.000 UN	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
0019	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA AP 90 POLICROMIA FRENTE E VERSO	modelo próprio	marca própria	6.000 UN	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
0020	CARTAZ 31X44 CM, COCHÊ 250G., POLICROMIA	modelo próprio	marca própria	2.000 UN	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
0021	CARTAZ 44X64 CM, COCHÊ 250G, POLICROMIA	modelo próprio	marca própria	2.000 UN	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00
0022	CERTIFICADO PAPEL OPALINE 180GR, FORMATO 9, POLICROMIA	modelo próprio	marca própria	5.000 UN	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
0023	CONVITES 15X21 CM, 4X0 COR	modelo próprio	marca própria	1.000 UN	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
0024	CRACHAS PARA EVENTOS 10X15 CM, 4X0 COR, COM CORDÃO	modelo próprio	marca própria	3.000 UN	R\$ 2,01	R\$ 6.030,00
0025	ENVELOPE BRANCO 31X41, IMPRESSÃO COLORIDO, PERSONALIZADO	modelo próprio	marca própria	5.000 UN	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
0026	FAIXA EM LONA IMP. DIGITAL M²	modelo próprio	marca própria	125 M²	R\$ 71,10	R\$ 8.887,50
0027	FICHA CADASTRO DA FAMÍLIA AP 75 C/ 100 FLS	modelo próprio	marca própria	200 BL	R\$ 11,17	R\$ 2.234,00
0028	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO	modelo próprio	marca própria	10.000 UN	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
0029	FICHA DE AMBULATORIO AP 90	modelo próprio	marca própria	200 BL	R\$ 11,08	R\$ 2.216,00
0030	FICHA DE EVOLUÇÃO CLÍNICA AP 75 C/100 FLS	modelo próprio	marca própria	200 BL	R\$ 4,93	R\$ 986,00
0031	FOLDERS 21X30 CM, POLICROMIA, DOBRADO	modelo próprio	marca própria	10.000 UN	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
0032	LEQUE DIVERSOS 20X30 CM, 4X4 CORES	modelo próprio	marca própria	5.000 UN	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
0033	PANFLETO 15X21 CM, 4X4 CORES	modelo próprio	marca própria	10.000 UN	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
0034	PAPEL TIMBRADO POLICROMIA OFFSET 90G	modelo próprio	marca própria	5.000 UN	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
0035	PASTA COM ORELHA 32X45 CM, 4X0 COR, DUPLEX 240G.	modelo próprio	marca própria	5.000 UN	R\$ 2,12	R\$ 10.600,00
0036	PASTAS PARA EVENTO 33X44 CM, TRIPLEX 250G., 4X0 COR, C/ BOLSO	modelo próprio	marca própria	4.000 UN	R\$ 1,99	R\$ 7.960,00
0037	PLACA LUMINOSA PARA IDENTIFICAÇÃO TAM. 1X1 - ESTRUTURA DE METALON COM ACM, COM CORTE ESPECIAL E LIGAÇÃO	modelo próprio	marca própria	30 M²	R\$ 113,60	R\$ 3.408,00
0038	PLACA PVC INDICATIVA TAM. 40X10CM - CHAPA DE PVC COM PINOS DE SUSTENTAÇÃO PARA PAREDE	modelo próprio	marca própria	200 UN	R\$ 20,85	R\$ 4.170,00
0039	PLOTAGEM DE CARRO - (ENVELOPADO) ADESIVO DE PLÁSTICO LEITOSO COLORIDO	modelo próprio	marca própria	100 M²	R\$ 131,66	R\$ 13.166,00
0040	APOSTILA PARA CURSOS DIVERSOS; MIOLO IMPRESSO EM PAPEL DE GRAMATURA MÍNIMA DE 70G, 1X1 COR; CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ DE GRAMATURA MÍNIMA DE 240G, 4X0 COR; 50 PÁGINAS; ACABAMENTO EM ESPIRAL.	modelo próprio	marca própria	250 UN	R\$ 8,57	R\$ 2.142,50
0041	ATA DE RESULTADOS FINAIS, F-8, 1X1 COR	modelo próprio	marca própria	5.000 UN	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
0042	FICHA DE MATRÍCULA F-8	modelo próprio	marca própria	3.000 UN	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
0043	QUADRO DE RENDIMENTO BIMESTRAL F-9	modelo próprio	marca própria	5.000 UN	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
0044	FICHA DE FORMAÇÃO DE TURMA	modelo próprio	marca própria	3.000 UN	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
0045	BOLETIM ESCOLAR AP75 FRENTE E VERSO FORMATO 8	modelo próprio	marca própria	5.000 UN	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
0046	FICHAS DE MATRÍCULA AP 75 FRENTE FORMATO 8	modelo próprio	marca própria	3.000 UN	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00

End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000

Email.: pratapipref@gmail.com

0047	FICHAS DE RESULTADO FINAL AP 75 FRENTE FORMATO 8	modelo próprio	marca própria	3.000 UN	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
0048	FICHA INDIVIDUAL, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA DO ALUNO AP 75 FRENTE E VERSO FORMATO 8	modelo próprio	marca própria	3.000 UN	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
0049	CAPA DE PROCESSO DO ALUNO AP 90 FORMATO 4	modelo próprio	marca própria	2.000 UN	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
0050	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR AP 75 FRENTE E VERSO FORMATO 8	modelo próprio	marca própria	1.000 UN	R\$ 0,32	R\$ 320,00
0051	BLOCO BPA C/ 100 FOLHAS AP 75 C/ 100 FLS	modelo próprio	marca própria	200 BL	R\$ 10,64	R\$ 2.128,00
0052	BLOCO CONSOLIDADO GERAL DE ATENDIMENTO C/100 FLS AP 75	modelo próprio	marca própria	200 BL	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
0053	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	modelo próprio	marca própria	200 BL	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
0054	BLOCO DE CADASTRO MENSAL VISITA C/100 FLS AP 75	modelo próprio	marca própria	125 BL	R\$ 6,06	R\$ 757,50
0055	BLOCO DE CONSULTA BÁSICA C/ 100 FLS AP 75	modelo próprio	marca própria	250 BL	R\$ 7,69	R\$ 1.922,50
0056	BLOCO DE EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA CAPS C/100 FLS AP 75	modelo próprio	marca própria	250 BL	R\$ 6,88	R\$ 1.720,00
0057	BLOCO DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO	modelo próprio	marca própria	250 BL	R\$ 11,31	R\$ 2.827,50
0058	BLOCO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA	modelo próprio	marca própria	250 BL	R\$ 9,93	R\$ 2.482,50
0059	BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO C/ 100 FLS AP 75	modelo próprio	marca própria	500 BL	R\$ 4,69	R\$ 2.345,00
0060	BLOCO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA C/100 FLS AP 75	modelo próprio	marca própria	100 BL	R\$ 10,41	R\$ 1.041,00
0061	BLOCO DE RELATÓRIO DE GRUPO CAPS C/ 100 FLS AP 75	modelo próprio	marca própria	100 BL	R\$ 4,37	R\$ 437,00
0062	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE CONSULTA E EXAME C/ 100 FLS AP 75	modelo próprio	marca própria	400 BL	R\$ 8,96	R\$ 3.584,00
0063	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO C/ 100 FLS AP 75	modelo próprio	marca própria	200 BL	R\$ 10,41	R\$ 2.082,00
0064	BLOCO DIÁRIO DE ATENDIMENTO BÁSICO C/100 FLS AP 75	modelo próprio	marca própria	250 BL	R\$ 9,22	R\$ 2.305,00
0065	BLOCO FICHA "B" DIABÉTICO C/ 100 FLS. (FRENTE E VERSO) AP 75	modelo próprio	marca própria	100 BL	R\$ 11,31	R\$ 1.131,00
0066	BLOCO FICHA "B" GESTANTE C/ 100 FLS. (FRENTE E VERSO) AP 75	modelo próprio	marca própria	100 BL	R\$ 11,31	R\$ 1.131,00
0067	BLOCO FICHA "B" HIPERTENSÃO ARTERIAL C/ 100 FLS. (FRENTE E VERSO) AP 75	modelo próprio	marca própria	100 BL	R\$ 11,31	R\$ 1.131,00
0068	BLOCO LAUDO MÉDICO P/ EMISSOR DE AIH C/ 100 FLS AP 75	modelo próprio	marca própria	50 BL	R\$ 5,63	R\$ 281,50
0069	BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES C/100 FLS AP 75	modelo próprio	marca própria	400 BL	R\$ 4,81	R\$ 1.924,00
0070	BLOCO VISITA DOMICILIAR DO C/100 FLS AP 75	modelo próprio	marca própria	130 BL	R\$ 5,80	R\$ 754,00
0071	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL	modelo próprio	marca própria	140 BL	R\$ 11,94	R\$ 1.671,60
0072	BOLETIM MENSAL DOSE APLICADA F-9	modelo próprio	marca própria	125 BL	R\$ 3,44	R\$ 430,00
0073	BOTTONS PERSONALIZADO 3,5CM	modelo próprio	marca própria	400 UN	R\$ 1,38	R\$ 552,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

0074	CADERNETA ESPELHO VACINA MENINA, COLORIDO	modelo próprio	marca própria	250 UN	R\$ 1,28	R\$ 320,00
0075	CADERNETA ESPELHO VACINA MENINO	modelo próprio	marca própria	1.000 UN	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
0076	CARTÃO DA GESTANTE AP 90	modelo próprio	marca própria	1.000 UN	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
0077	CARTILHA COM 16 PÁGS, F-16, 4X4 CORES, PAPEL COCHÊ 115G. CANOA	modelo próprio	marca própria	1.000 UN	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
0078	CHAVEIROS PERSONALIZADO 3 X 4 CM	modelo próprio	marca própria	1.000 UN	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
0079	ENVELOPE SACO 24 X 34 CM, 1X1 COR (CADASTRO DA FAMÍLIA)	modelo próprio	marca própria	4.000 UN	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
0080	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	modelo próprio	marca própria	200 BL	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
0081	FICHA DE ACOMPANHAMENTO, REDIMENTO ESCOLAR E FREQUENCIA AP 120 FRENTE E VERSO FORMATO 8	modelo próprio	marca própria	3.000 UN	R\$ 0,10	R\$ 300,00
0082	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	modelo próprio	marca própria	150 BL	R\$ 11,17	R\$ 1.675,50
0083	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	modelo próprio	marca própria	100 BL	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
0084	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL	modelo próprio	marca própria	100 BL	R\$ 8,54	R\$ 854,00
0085	FICHA DE CADASTRO VISITA DOMICILIAR	modelo próprio	marca própria	100 BL	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
0086	FICHA DE PROCEDIMENTO	modelo próprio	marca própria	100 BL	R\$ 11,17	R\$ 1.117,00
0087	FICHA DE VISITA DO ACS	modelo próprio	marca própria	100 BL	R\$ 10,64	R\$ 1.064,00
0088	FICHAS SSA2 AP 75 C/ 100 FLS	modelo próprio	marca própria	100 BL	R\$ 11,31	R\$ 1.131,00
0089	LETRA CAIXA ALTA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINTURA AUTOMOTIVA M²	modelo próprio	marca própria	40 M²	R\$ 454,36	R\$ 18.174,40
0090	CONFECCAO DE ESTRUTURA DE SUPORTE EM PERFIL U RIFGIDO, REVESTIMENTO EM ACM E CORES DIVERSAS E COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO	modelo próprio	marca própria	25 M²	R\$ 683,91	R\$ 17.097,75
0091	MAPA DIARIO ADMINISTRAÇÃO VITAMINA A CRIANÇA F-9	modelo próprio	marca própria	100 BL	R\$ 6,96	R\$ 696,00
0092	PLACA - FACHADA EM ACM COM SUPORTE EM METALON GALVANIZADO	modelo próprio	marca própria	50 M²	R\$ 256,70	R\$ 12.835,00
0093	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX ADESIVADA E ALONGADORES EM ALUMINIO MEDINDO 60X40 CM.	modelo próprio	marca própria	30 UN	R\$ 589,16	R\$ 17.674,80
0094	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL ESTRUTURA DE METALON M²	modelo próprio	marca própria	50 M²	R\$ 89,68	R\$ 4.484,00
0095	PLACA SINALIZAÇÃO PORTA EM ACRÍLICO MEDINDO ADESIVADA 0,40 X 0,15 CM	modelo próprio	marca própria	100 UN	R\$ 34,52	R\$ 3.452,00
0096	PRONTUARIO SUAS 48 PÁGS, POLICROMIA	modelo próprio	marca própria	150 UN	R\$ 54,78	R\$ 8.217,00
0097	RECEITA AZUL NOTIFICAÇÃO B	modelo próprio	marca própria	200 BL	R\$ 7,47	R\$ 1.494,00
0098	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO F-9	modelo próprio	marca própria	200 BL	R\$ 11,31	R\$ 2.262,00
0099	TERMO COMPROMISSO F-9	modelo próprio	marca própria	200 BL	R\$ 7,09	R\$ 1.418,00
0100	TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZADO TAM 18X25 COM BASE EM MDF E PINOS DE INOX	modelo próprio	marca própria	60 UN	R\$ 61,66	R\$ 3.699,60
0101	TOTEM EM ACM ADESIVADO MED 1,50X0,60 - MONTADO COM METALON GALVANIZADO	modelo próprio	marca própria	10 UN	R\$ 663,40	R\$ 6.634,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 353.811,90	

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão).

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	Secretaria Municipal de Administração E Planejamento	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Assistência Social	Modelo	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVOS EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL (M²)	M²	200	75	75	25	25	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
 CNPJ.: 06.636.807/0001-00
 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
 Email.: pratapipref@gmail.com

2	AGENDA ESCOLAR	UND	300		300			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 15,02	R\$ 4.506,00
3	APOSTILA CAPA 4X4 CORES, C/ 220 PÁGINAS, MIOLO 1X1, EM ESPIRAL	UND	200	40	90	40	30	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
4	ATESTADO MEDICO	BLOCO	100			100		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 7,69	R\$ 769,00
5	BANNER EM LONA 1,50X1,00 CM, COM ILHOS	UND	125	45	40	20	20	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 25,20	R\$ 3.150,00
6	BANNER EM LONA 90X120 CM	UND	125	45	40	20	20	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 75,21	R\$ 9.401,25
7	BLOCO DE RASCUNHO 15X21 CM PARA EVENTO	BLOCO	1.000	300	300	200	200	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
8	BLOCO RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS	BLOCO	500			500		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 8,51	R\$ 4.255,00
9	BLOCO SAÚDE BUCAL	BLOCO	200			200		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
10	BLOCOS DE TERMO RESPONS. MERENDA ESCOLAR F-8, 1X1 COR, 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 75g.	BLOCO	250		250			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 5,25	R\$ 1.312,50
11	CANETA PERSONALIZADA PARA EVENTOS	UND	800	200	200	200	200	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 4,17	R\$ 3.336,00
12	CAPA DE PROCESSO DO ALUNO AP 90 FORMATO 4	UND	2.000		2000			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
13	CAPAS DE PROCESSO, FORMATO 4 31X41CM AP 180G	UND	2.000		2000			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 1,36	R\$ 2.720,00
14	CARACTERÍSTICAS ESCOLAR F-8, 1X0 COR, 100X1 VIA, PAPEL OFFSET 75g.	UND	250		250			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 3,46	R\$ 865,00
15	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 10	UND	100	15	40	30	15	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 35,65	R\$ 3.565,00
16	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20	UND	100	15	40	30	15	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 44,02	R\$ 4.402,00
17	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 30	UND	100	15	40	30	15	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 56,80	R\$ 5.680,00
18	CARTÃO DE GESTANTE COCHÊ 150	UND	2.000			2000		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
19	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA AP 90 POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	6.000			6000		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
20	CARTAZ 31X44 CM, COCHÊ 250G., POLICROMIA	UND	2.000	750	600	400	250	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
21	CARTAZ 44X64 CM, COCHÊ 250G, POLICROMIA	UND	2.000	750	600	400	250	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00
22	CERTIFICADO PAPEL OPALINE 180GR, FORMATO 9, POLICROMIA	UND	5.000	1000	3500	250	250	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
 CNPJ.: 06.636.807/0001-00
 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
 Email.: pratapipref@gmail.com

23	CONVITES 15X21 CM, 4X0 COR	UND	1.000	180	350	300	170	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
24	CRACHAS PARA EVENTOS 10X15 CM, 4X0 COR, COM CORDÃO	UND	3.000	750	1500	500	250	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 2,01	R\$ 6.030,00
25	ENVELOPE BRANCO 31X41, IMPRESSÃO COLORIDO, PERSONALIZADO	UND	5.000	1000	2500	750	750	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
26	FAIXA EM LONA IMP. DIGITAL M²	M²	125	40	35	30	20	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 71,10	R\$ 8.887,50
27	FICHA CADASTRO DA FAMÍLIA AP 75 C/ 100 FLS	BLOCO	200				200	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 11,17	R\$ 2.234,00
28	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO	UND	10.000		10000			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
29	FICHA DE AMBULATORIO AP 90	BLOCO	200			200		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 11,08	R\$ 2.216,00
30	FICHA DE EVOLUÇÃO CLÍNICA AP 75 C/100 FLS	BLOCO	200			200		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 4,93	R\$ 986,00
31	FOLDERS 21X30 CM, POLICROMIA, DOBRADO	UND	10.000	2500	3000	2500	2000	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
32	LEQUE DIVERSOS 20X30 CM, 4X4 CORES	UND	5.000	800	2750	850	600	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,91	R\$ 4.550,00
33	PANFLETO 15X21 CM, 4X4 CORES	UND	10.000	1600	5500	1700	1200	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
34	PAPEL TIMBRADO POLICROMIA OFFSET 90G	UND	5.000	800	2750	850	600	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
35	PASTA COM ORELHA 32X45 CM, 4X0 COR, DUPLEX 240G.	UND	5.000	800	2750	850	600	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 2,12	R\$ 10.600,00
36	PASTAS PARA EVENTO 33X44 CM, TRIPLEX 250G., 4X0 COR, C/ BOLSO	UND	4.000	650	2150	700	500	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 1,99	R\$ 7.960,00
37	PLACA LUMINOSA PARA IDENTIFICAÇÃO TAM. 1X1 - ESTRUTURA DE METALON COM ACM, COM CORTE ESPECIAL E LIGAÇÃO	M²	30	14	10	6		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 113,60	R\$ 3.408,00
38	PLACA PVC INDICATIVA TAM. 40X10CM - CHAPA DE PVC COM PINOS DE SUSTENTAÇÃO PARA PAREDE	UND	200	80	60	30	30	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 20,85	R\$ 4.170,00
39	PLOTAGEM DE CARRO - (ENVELOPADO) ADESIVO DE PLÁSTICO LEITOSO COLORIDO	M²	100	35	28	27	10	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 131,66	R\$ 13.166,00
40	APOSTILA PARA CURSOS DIVERSOS; MIOLO IMPRESSO EM PAPEL DE GRAMATURA MÍNIMA DE 70G, 1X1 COR; CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ DE GRAMATURA MÍNIMA DE 240G, 4X0 COR; 50 PÁGINAS; ACABAMENTO EM ESPIRAL.	UND	250	75	75	50	50	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 8,57	R\$ 2.142,50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

41	ATA DE RESULTADOS FINAIS, F-8, 1X1 COR	UND	5.000		5000			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
42	FICHA DE MATRÍCULA F-8	UND	3.000		3000			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
43	QUADRO DE RENDIMENTO BIMESTRAL F-9	UND	5.000		5000			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
44	FICHA DE FORMAÇÃO DE TURMA	UND	3.000		3000			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
45	BOLETIM ESCOLAR AP75 FRENTE E VERSO FORMATO 8	UND	5.000		5000			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
46	FICHAS DE MATRICULA AP 75 FRENTE FORMATO 8	UND	3.000		3000			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
47	FICHAS DE RESULTADO FINAL AP 75 FRENTE FORMATO 8	UND	3.000		3000			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
48	FICHA INDIVIDUAL, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA DO ALUNO AP 75 FRENTE E VERSO FORMATO 8	UND	3.000		3000			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
49	CAPA DE PROCESSO DO ALUNO AP 90 FORMATO 4	UND	2.000		2000			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
50	FICHA DE HISTORICO ESCOLAR AP 75 FRENTE E VERSO FORMATO 8	UND	1000		1000			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,32	R\$ 320,00
51	BLOCO BPA C/ 100 FOLHAS AP 75 C/ 100 FLS	BLOCO	200			200		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 10,64	R\$ 2.128,00
52	BLOCO CONSOLIDADO GERAL DE ATENDIMENTO C/100 FLS AP 75	BLOCO	200			200		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
53	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	BLOCO	200			200		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
54	BLOCO DE CADASTRO MENSAL VISITA C/100 FLS AP 75	BLOCO	125			125		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 6,06	R\$ 757,50
55	BLOCO DE CONSULTA BASICA C/ 100 FLS AP 75	BLOCO	250			250		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 7,69	R\$ 1.922,50
56	BLOCO DE EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA CAPS C/100 FLS AP 75	BLOCO	250			250		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 6,88	R\$ 1.720,00
57	BLOCO DE LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO	BLOCO	250			250		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 11,31	R\$ 2.827,50
58	BLOCO DE PRESCRIÇÃO MEDICA	BLOCO	250			250		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 9,93	R\$ 2.482,50
59	BLOCO DE RECEITUARIO MEDICO C/ 100 FLS AP 75	BLOCO	500			500		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 4,69	R\$ 2.345,00
60	BLOCO DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA C/100 FLS AP 75	BLOCO	100			100		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 10,41	R\$ 1.041,00
61	BLOCO DE RELATÓRIO DE GRUPO CAPS C/ 100 FLS AP 75	BLOCO	100			100		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 4,37	R\$ 437,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
 CNPJ.: 06.636.807/0001-00
 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
 Email.: pratapipref@gmail.com

62	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE CONSULTA E EXAME C/ 100 FLS AP 75	BLOCO	400			400		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 8,96	R\$ 3.584,00
63	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO C/ 100 FLS AP 75	BLOCO	200			200		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 10,41	R\$ 2.082,00
64	BLOCO DIÁRIO DE ATENDIMENTO BÁSICO C/100 FLS AP 75	BLOCO	250			250		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 9,22	R\$ 2.305,00
65	BLOCO FICHA "B" DIABETICO C/ 100 FLS. (FRENTE E VERSO) AP 75	BLOCO	100			100		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 11,31	R\$ 1.131,00
66	BLOCO FICHA "B" GESTANTE C/ 100 FLS. (FRENTE E VERSO) AP 75	BLOCO	100			100		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 11,31	R\$ 1.131,00
67	BLOCO FICHA "B" HIPERTENSÃO ARTERIAL C/ 100 FLS. (FRENTE E VERSO) AP 75	BLOCO	100			100		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 11,31	R\$ 1.131,00
68	BLOCO LAUDO MEDICO P/ EMISSOR DE AIH C/ 100 FLS AP 75	BLOCO	50			50		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 5,63	R\$ 281,50
69	BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES C/100 FLS AP 75	BLOCO	400			400		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 4,81	R\$ 1.924,00
70	BLOCO VISITA DOMICILIAR DO C/100 FLS AP 75	BLOCO	130			130		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 5,80	R\$ 754,00
71	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL	BLOCO	140			140		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 11,94	R\$ 1.671,60
72	BOLETIM MENSAL DOSE APLICADA F-9	BLOCO	125			125		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 3,44	R\$ 430,00
73	BOTTOMS PERSONALIZADO 3,5CM	UND	400		150	150	100	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 1,38	R\$ 552,00
74	CADERNETA ESPELHO VACINA MENINA, COLORIDO	UND	250			250		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 1,28	R\$ 320,00
75	CADERNETA ESPELHO VACINA MENINO	UND	1.000			1000		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
76	CARTÃO DA GESTANTE AP 90	UND	1.000			1000		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
77	CARTILHA COM 16 PÁGS, F-16, 4X4 CORES, PAPEL COCHÊ 115g. CANOA	UND	1.000	200	400	300	100	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
78	CHAVEIROS PERSONALIZADO 3 X 4 CM	UND	1000	200	300	300	200	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
79	ENVELOPE SACO 24 X 34 CM, 1X1 COR (CADASTRO DA FAMÍLIA)	UND	4.000				4000	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
80	FICHA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	BLOCO	200			200		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
81	FICHA DE ACOMPANHAMENTO, REDIMENTO ESCOLAR E FREQUENCIA AP 120 FRENTE E VERSO FORMATO 8	UND	3.000		3000			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 0,10	R\$ 300,00
82	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	BLOCO	150		150			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 11,17	R\$ 1.675,50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
 CNPJ.: 06.636.807/0001-00
 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
 Email.: pratapipref@gmail.com

83	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	BLOCO	100		100			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
84	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL	BLOCO	100		100			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 8,54	R\$ 854,00
85	FICHA DE CADASTRO VISITA DOMICILIAR	BLOCO	100		100			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
86	FICHA DE PROCEDIMENTO	BLOCO	100		100			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 11,17	R\$ 1.117,00
87	FICHA DE VISITA DO ACS	BLOCO	100		100			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 10,64	R\$ 1.064,00
88	FICHAS SSA2 AP 75 C/ 100 FLS	BLOCO	100		100			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 11,31	R\$ 1.131,00
89	LETRA CAIXA ALTA EM CHAPA GALVANIZADA COM PINTURA AUTOMOTIVA M²	M²	40	16	8	8	8	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 454,36	R\$ 18.174,40
90	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA DE SUPORTE EM PERFIL U RIFGIDO, REVESTIMENTO EM ACM E CORES DIVERSAS E COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO	M²	25	25				Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 683,91	R\$ 17.097,75
91	MAPA DIARIO ADMINISTRAÇÃO VITAMINA A CRIANÇA F-9	BLOCO	100			100		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 6,96	R\$ 696,00
92	PLACA - FACHADA EM ACM COM SUPORTE EM METALON GALVANIZADO	M²	50	20	15	8	7	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 256,70	R\$ 12.835,00
93	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX ADESIVADA E ALONGADORES EM ALUMINIO MEDINDO 60X40 CM.	UND	30	10	8	8	4	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 589,16	R\$ 17.674,80
94	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL ESTRUTURA DE METALON M²	M²	50	20	12	12	6	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 89,68	R\$ 4.484,00
95	PLACA SINALIZAÇÃO PORTA EM ACRÍLICO MEDINDO ADESIVADA 0,40 X 0,15 CM	UND	100	40	24	24	12	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 34,52	R\$ 3.452,00
96	PRONTUARIO SUAS 48 PÁGS, POLICROMIA	UND	150				150	Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 54,78	R\$ 8.217,00
97	RECEITA AZUL NOTIFICAÇÃO B	BLOCO	200			200		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 7,47	R\$ 1.494,00
98	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO F-9	BLOCO	200			200		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 11,31	R\$ 2.262,00
99	TERMO COMPROMISSO F-9	BLOCO	200			200		Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 7,09	R\$ 1.418,00
100	TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZADO TAM 18x25 COM BASE EM MDF E PINOS DE INOX	UNID	60	30	30			Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 61,66	R\$ 3.699,60
101	TOTEM EM ACM ADESIVADO MED 1,50X0,60 - MONTADO COM METALON GALVANIZADO	UND	10	10				Modelo Próprio	Marca Própria	R\$ 663,40	R\$ 6.634,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 353.811,90

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

- 4.1.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- 4.1.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*
- 4.1.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

- 4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

4.3. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

4.4. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

4.5. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles LOTES para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*

Dos limites para as adesões

4.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos LOTES do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.8. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

4.9. *A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. *É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.*

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. *A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.*

- 5.1.1. *O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subLOTES, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os LOTES com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos LOTES.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de LOTES, só será admitida a contratação de parte de LOTES do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos.*

Prata do Piauí – PI, 06 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ (PI)
ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

S C DE SOUSA FILHO LTDA
CNPJ nº 18.956.583/0001-94
SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO
Sócio Administrador
CPF nº 026.439.433-09